



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE CREDENCIAMENTO

Às 12:30 (doze e trinta horas) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão Permanente de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 116, de 01 de julho de 2024, reuniu-se para proceder o credenciamento e o sorteio, referente ao **Credenciamento nº. 002/2024** - cujo objeto é a **contratação de prestação de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de abertura dos eventos no Município de Córrego Fundo/MG, com repertório variado entre sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e outros, com duração mínima de 1:00 a 2:30 horas.** No horário indicado no item 3.2 do edital, manifestaram interesse os seguintes Artistas Solo e/ou Bandas Musicais: o Microempreendedor Individual **Henrique Júnior Tomé Cunha 123.484.426-55**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.974.215/0001-31, com sede administrativa na Rua Amélia Silva Cunha, nº s/n, Bairro São Geraldo, Córrego Fundo/MG, e-mail: henriquecunha991@gmail.com, neste ato representada por Henrique Júnior Tomé Cunha, apresentou o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação do artista solo “**Henrique Junior Tome Cunha**”, acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, **cumprindo as condições para credenciamento**; a Microempreendedora Individual **Luciana de Oliveira**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.006.164/0001-48, com sede administrativa na Rua Dionísio Assunção, 260, Bairro Córrego Fundo, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, e-mail: lucolchoesbiolife@hotmail.com, neste ato representada por Luciana de Oliveira, apresentou também o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação da Artista Solo “**Luciana Oliveira**” acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital **cumprindo as condições para credenciamento**; a Microempreendedora Individual **Junia Paula Silveira Ramos**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.402/0001-40, com sede administrativa na Rua Principal, 965, Ponte Vila, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, e-mail: livotatoo@hotmail.com, neste ato representada por Junia Paula Silveira Ramos, apresentou também o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação do Artista Solo “**Akiles Ramos**” acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital **cumprindo as condições para credenciamento**; o Microempreendedor Individual **56.015.300 CAIO CESAR VITAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.015.300/0001-07, com sede administrativa na Rua Padre Remaclo Foxius, 250, Bairro Santa Tereza, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, e-mail: vitalcaio018@gmail.com, neste ato representado por Caio Cesar Vital, apresentou também o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação do Artista Solo “**Caio César**” acompanhado apenas das declarações exigidas na alínea “i” da subcláusula 6.1 do edital convocatório e sem a assinatura do responsável legal, **descumprindo todas as demais condições para credenciamento (deixou de apresentar o registro comercial exigido na subcláusula 6.1, alínea “b” do edital convocatório; deixou de apresentar a cédula de identidade exigida na subcláusula 6.1, alínea “c” do edital convocatório; deixou de apresentar a prova de**



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

inscrição no CNPJ exigida na subcláusula 6.1, alínea “d” do edital convocatório; deixou de apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, exigido na subcláusula 6.1, alínea “e” do edital convocatório; deixou de apresentar a prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal, exigida na subcláusula 6.1, alínea “f” do edital convocatório, deixou de apresentar a prova de regularidade perante ao fundo de garantia por tempo de serviço exigido na subcláusula 6.1, alínea “g” do edital convocatório; deixou de apresentar a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho exigido na subcláusula 6.1, alínea “h” do edital convocatório; deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica exigido na subcláusula 6.1, alínea “j” do edital convocatório; deixou de apresentar a certidão cível negativa judicial ou certidão negativa específica de falência e concordata exigidas na subcláusula 6.1, alínea “k” do edital convocatório; deixou de apresentar o comprovante de que o artista já se apresentou em evento público de no mínimo 3000 pessoas, exigido na subcláusula 6.1, alínea “l” do edital convocatório; deixou de apresentar o comprovante de que o artista já se apresentou em evento público de no mínimo 200 pessoas, exigido na subcláusula 6.1, alínea “m” do edital convocatório. Registra-se nesta ata que o representante do credenciante **56.015.300 CAIO CESAR VITAL** não estava presente na sessão. Após análise detida da documentação apresentada, restou demonstrado conforme elencado acima que o interessado no credenciamento, **56.015.300 CAIO CESAR VITAL** não cumpriu todas as exigências do edital e portanto, não foi credenciado. **Os interessados Henrique Júnior Tomé Cunha 123.484.426-55, Luciana de Oliveira e Junia Paula Silveira Ramos** cumpriram todas as exigências do edital e portanto, foram declarados CREDENCIADOS. Considerando que de todas as decisões da Comissão de Licitação cabe recurso nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/21, os credenciantes presentes foram consultados sobre o interesse em interpor recurso, momento em que manifestaram desinteresse e autorizaram a continuidade do certame com a realização do sorteio. O interessado Caio César Vital apresentou “termo de desistência recursal” autorizando o imediato sorteio da ordem dos credenciados e o prosseguimento do procedimento de credenciamento nos termos do edital, conforme juntado aos autos. Em tempo, o credenciante Henrique Júnior Tomé Cunha, anteriormente “Henrique Cunha” informou que adota, atualmente, o nome artístico de “Zé Henrique”. Dando continuidade aos trabalhos, foi convidada a participar do sorteio a servidora Vadna Maria Leão. O sorteio foi acompanhado por todos e após o sorteio, a lista de classificação obedecerá à seguinte ordem:

ITEM 01 - eventos de grande porte	
Artista/banda	Classificação
Akiles Ramos – Artista Solo	1º
Luciana Oliveira – Artista Solo	2º
Zé Henrique – Artista Solo	3º

ITEM 02 - eventos de pequeno porte	
Artista/banda	Classificação



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

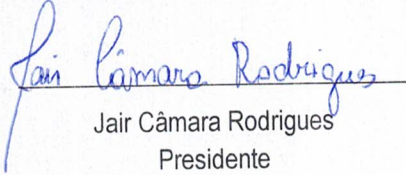
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

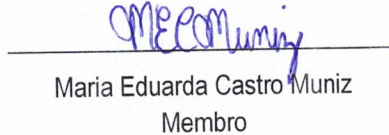
Zé Henrique – Artista Solo	1º
Akiles Ramos – Artista Solo	2º
Luciana Oliveira – Artista Solo	3º

Ficam os credenciantes devidamente intimados das condições para formalização do procedimento de inexigibilidade e do contrato constante do item 10 do edital. Para cumprimento do princípio da publicidade, esta ata será publicada no Diário Oficial CICANASTRA bem como no site oficial. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e pelos membros da Comissão de Contratação:

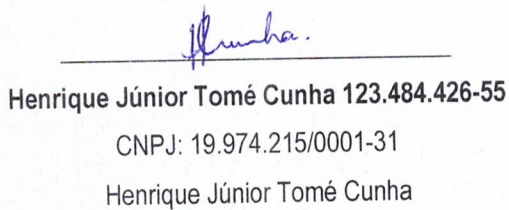
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

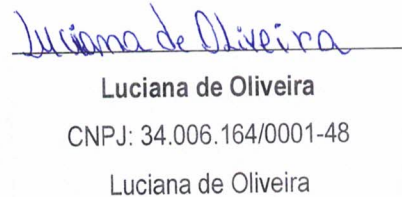

Jair Câmara Rodrigues
Presidente

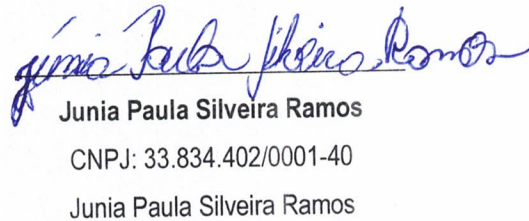

Mari do Carmo Faria
Membro


Maria Eduarda Castro Muniz
Membro

CREDECIANTES PRESENTES


Henrique Júnior Tomé Cunha 123.484.426-55
CNPJ: 19.974.215/0001-31
Henrique Júnior Tomé Cunha


Luciana de Oliveira
CNPJ: 34.006.164/0001-48
Luciana de Oliveira


Junia Paula Silveira Ramos
CNPJ: 33.834.402/0001-40
Junia Paula Silveira Ramos

